



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.144/81 =

DISPONDO SOBRE: Autorização para a Prefeitura, receber mediante repasse efetuado pelo Governo Estadual, recursos financeiros a Fundo Perdido, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, na importância de Cr\$ 10.000.000,00.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Receber através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido procedentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).-
- II - Assinar com a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros, previstos no item I deste artigo, bem como acatar as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretária.
- III - Abrir Crédito adicional especial na importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas com o Programa de Cidades Médias ora autorizado.

PARAGRAFO ÚNICO - A cobertura do Crédito Especial autorizado no item



continuação da lei nº 2.144/81

fls. 02

III, será efetuada mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.03 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1.10.07 - Urbanização, pavimentação e ampliação de Obras viárias e logradouros públicos-REC/

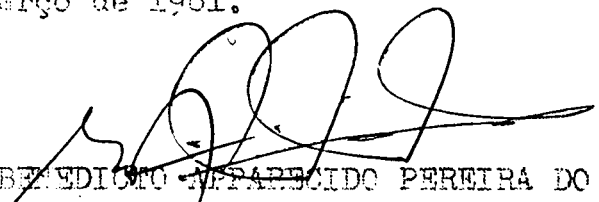
CIDADES MÉDIAS.....Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 10.000.000,00

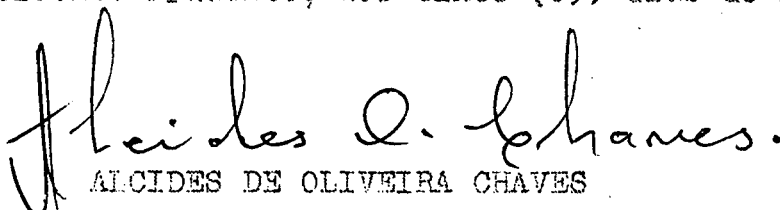
ARTIGO 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior, destinam-se à execução de 03 (três) galerias nas Vilas Líder, Luso e Brasil.

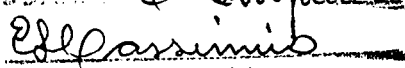
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos cinco (05) dias do mês de Março de 1981.


BENEDITO APARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos cinco (05) dias do mês de Março de 1981.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

PUBLICADO EM 06/03/81
JORNAL O Imparcial

Escriturária